

## Proposições para as Conferências de Assistência Social – 2015

Consolidação da Reunião Plena da CONPAS - 01/08/2015

### DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

1. Desenvolver ações de mobilização com a sociedade que deem visibilidade ao público de assistência social e a defesa de seus direitos.

### DIMENSÃO 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

2. Fomentar estratégias de articulação entre os movimentos de trabalhadores (psicólogos) e a organização política dos usuários para fins de superação das situações de vulnerabilidade e desigualdade social.
3. Garantir a participação de usuários e trabalhadores dos Fóruns nas instâncias de controle social, principalmente, nos conselhos de assistência social. No caso dos trabalhadores, estes serão dispensados do trabalho para participar das reuniões dos Fóruns e dos conselhos de assistência social, mediante declaração de participação.
4. Divulgar, através dos meios de comunicação, informações a respeito da importância da participação dos trabalhadores e usuários da assistência social nos Conselhos de Assistência Social com a finalidade de estimular a participação dos mesmos.
5. Ampliar a participação de trabalhadores nos dispositivos de planejamento e gestão das ações do SUAS, garantindo a mediação técnica e política visando o rompimento da predominância da agenda política-governamental.

### DIMENSÃO 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

6. Cumprir e monitorar o Pacto pelo Aprimoramento Municipal – 2014 a 2017 (resolução do CNAS 18 e 32 de 2013), em destaque para:
  - Adequar a legislação municipal e estadual às normativas do SUAS garantindo, principalmente, comando único;
  - Estruturar as secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais conforme o porte do município;

7. Informatizar os processos de trabalho desenvolvidos no SUAS para que o sistema seja alimentado na própria organização dando maior agilidade e desburocratizando o serviço.
8. Criação de documentos que uniformizem a execução do trabalho da equipe técnica para que a concessão de determinados benefícios não fique restrita a profissionais específicos.
9. Realizar periodicamente pesquisas de satisfação e de eficácia do serviço com os usuários do SUAS.
10. Fortalecer a Rede Socioassistencial, de Saúde, de Educação e de Garantia de Direitos, juntamente com os Conselhos, criando uma cartilha informativa dos serviços em cada município, unificando informações ao cidadão.
11. Melhorar a infraestrutura dos equipamentos públicos – CRAS e CREAS – e demais equipamentos do SUAS considerando condição física e ambiental, infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação e demais materialidades necessárias ao bom desempenho dos serviços, trabalho com grupos e garantia do sigilo nos atendimentos.

#### DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

12. Instalar a mesa de negociação nas três esferas de governo.
13. Garantir a isonomia/paridade de carga horária e salário entre os profissionais de nível superior do SUAS.
14. Cumprir e monitorar o Pacto pelo Aprimoramento Municipal – 2014 a 2017 (resolução do CNAS 18 e 32 de 2013), em destaque para:
  - Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público, tendo o ingresso por meio de concurso público.
15. Revisar a NOB/RH para referenciar equipes por Serviço Socioassistencial previsto Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
16. Implantar a Política Nacional de Educação Permanente nas três esferas de governo.
  - Educação permanente que garanta tanto a atualização do trabalhador do SUAS, quanto a formação dos novos profissionais, especificamente no âmbito da Psicologia, por meio da criação de cursos e discussão das diretrizes curriculares junto às universidades de Psicologia para inclusão de disciplinas que subsidiem a atuação do psicólogo no USAS, fazendo valer prerrogativas já garantidas na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
  - Oferecer capacitações de acordo com a especificidade da formação dos profissionais (Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e outros), de acordo com as suas atribuições na política de assistência social, em parceria com os conselhos das categorias profissionais, criando uma escola de governo da Assistência Social.

17. Fomentar estratégias intergovernamentais nas três esferas de governo, de articulação ensino-serviço garantindo a formação do profissional em serviço e a articulação teórica e prática.